



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
Coordenadoria de Defesa do Consumidor
PROCON/VG



ATA DE REUNIÃO CONDECON Nº 04/2018

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 15horas00minutos, foi realizada nas dependências do PROCON MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, a segunda reunião do Conselho de Defesa do Consumidor do ano de 2018, gestão 2017 sob a presidência da Sra. **Carolina Barbosa Costa Arruda Moreira**. Presentes os Senhores, **Eliane Carneiro Araújo** - Representante da OAB/MT, **Marlene Silva Rodrigues** - Representante Secretária De Educação, Kamila Arruda de Oliveira representante assistente técnico do Procon VG, Representantes da Vigilância Sanitária Kátia da Conceição Costa, Moana Regina Dourado de Siqueira; **Whady Lacerda** - Representante Lions Clube da Visão; Ausentes os seguintes membros: *Adauton César de Almeida, Rogério Florentino Pereira, representante da Associações dos Fornecedores, , Claido Celestino Batista* – Representante Poder Legislativo

1 – ABERTURA DA REUNIÃO: Declarada aberta a reunião agradecendo a Deus e a presença de todos os conselheiros presentes, sequenciando os pontos que se fazem necessários para o melhor desempenho do PROCON a serem discutidos na reunião de hoje.

2 – ORDEM DO DIA:

2- Assuntos gerais.

2.1 – Prestação de contas do Evento dia Mundial do Consumidor: Aquisição de Camisetas – Termo de Referência 01/2018- Valor R\$ 726,00;

2.2 - Autorização para Aquisição do imóvel para sede do Procon de Várzea Grande – MT, na mediação do Terminal Blairo Maggi;

2.3 - Autorização para Aquisição de materiais permanente e de consumo e outros insumos necessários ao desenvolvimento das atividades de fiscalização, uma impressora portátil, câmera fotográfica;

3 – DELIBERAÇÕES

Item 2.1 - Após votação, por unanimidade dos Conselheiros presentes, restou aprovado a prestação de contas apresentada referente ao Termo de Referência 01-2018.



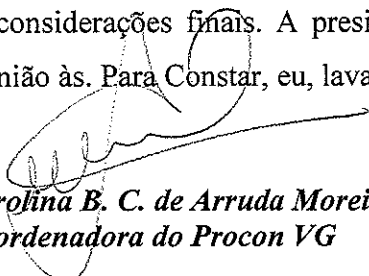
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
Coordenadoria de Defesa do Consumidor
PROCON/VG



Item 2.2 – Em relação à aquisição do imóvel a D^a Eliane solicitou o estudo sobre a afetação do imóvel após a aquisição.

Item 2.3 - Após votação, por unanimidade dos Conselheiros presentes, restou aprovado a Aquisição de materiais permanente e de consumo e outros insumos necessários ao desenvolvimento das atividades de fiscalização, quais sejam: uma impressora portátil, câmera fotográfica.

A Presidente franqueou a palavra para encerramento dos trabalhos aos demais conselheiros, para as considerações finais. A presidente Carolina B. C. De Arruda Moreira declarou encerrada a reunião às. Para Constar, eu, lavarei a presente ata, que assim os demais presentes.


Carolina B. C. de Arruda Moreira
Coordenadora do Procon VG

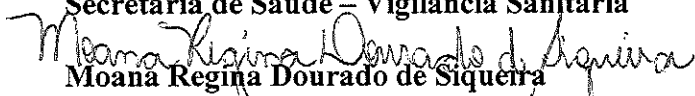

Marlene Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e
Lazer

João Paulo Alves de Araújo
Representante Secretaria De Finanças


Eliane Carneiro Araújo
Representante da OAB/MT


Katia da Conceição Costa

Secretária de Saúde – Vigilância Sanitária


Moana Regina Dourado de Siqueira
Secretária de Saúde – Vigilância Sanitária


Kamila Arruda Oliveira
Procon-VG

Whady Lacerda -
Representante Lions Clube da Visão